



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Trav. João Gurgel de Macedo, 100 - VI Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43)2102-1337 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008987-37.2021.8.16.0044

Processo: 0008987-37.2021.8.16.0044

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Novação

Valor da Causa: R\$14.593.215,39

Autor(s):

- Elebrak Baterias Automotivas Ltda
- FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA
- GARDEIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
- RODAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. EPP

Réu(s): • O JUÍZO

O administrador judicial indicou data para realização da assembleia geral de credores, solicitando a publicação do edital de convocação (mov. 333).

Decido.

Em razão da indicação realizada pelo administrador judicial, deve ser publicado edital, na forma da decisão do mov. 306.

1. Acolho a manifestação do administrador judicial apresentada no mov. 333 para realização da assembleia geral de credores.
2. Expeça-se edital de convocação da assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, observando o indicado no mov. 333.
3. Cientifique-se a parte autora a respeito da data informada pelo administrador judicial.
4. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

